



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

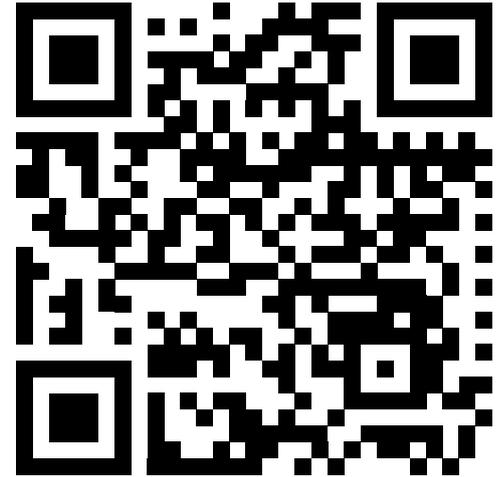
### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 03/08/2022 16:43:36

IP com nº: 192.168.5.121

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2299](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2299)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 03 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 03 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA
- ✚ PORTARIA: Nº 003, DE 03 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 17 de agosto de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ( [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br) ), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 01 de agosto de 2022.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 03/08/2022 16:43:36 - IP com nº: 192.168.5.121  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2299](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2299)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2022****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, do tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Kits de brinquedos, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202102721 -8 FNDE/MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646 -1112.

Lima Campos (MA), 01 de agosto de 2022.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, promoverá Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. Os envelopes contendo os documentos dos interessados, exigidos neste procedimento deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. JK, s/nº - Bairro Centro - Cep 65.728-000, Lima Campos/Maranhão/MA. O credenciamento acontecerá dos dias 04 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022. A sessão pública para o julgamento dos documentos dos interessados em participar DESTE CREDENCIAMENTO será realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 09:00hs (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, localizada na Av. JK, s/nº - Bairro Centro - Cep 65.728-000, Lima Campos/Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 01 de agosto de 2022.

LIDIANE DE SÁ CURVINA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 03 DE AGOSTO/2022****PORTARIA N° 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1°.** Fica concedido a senhora **Antonia Fernandes de Oliveira Araújo**, funcionária do quadro eletivo desta municipalidade, na função de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção III art. 48 a 50, a partir do dia 03/08/2022 a 03/09/2022.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Agosto de 2022.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 03 DE AGOSTO/2022****PORTARIA N° 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1°.** Fica concedido a senhora **Maria Telma da Silva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção III art. 48 a 50, retroagindo seus efeitos para o dia 02/08/2022 e retornando em 02/09/2022.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Agosto de 2022.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 03 DE AGOSTO /2022****PORTARIA N° 003, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Fica concedido a senhora **Ivanilde Oliveira Moura e Silva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II art. 44 a 46, retroagindo seus efeitos para o dia 02/08/2022 a 02/02/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de agosto de 2022.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

